Indicação n.° 085/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 30 de março de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com a Presidência da EMDAEP estude a possibilidade de que seja extinta a taxa mínima na conta de água, de 10 metros cúbicos mensais. Que os consumidores paguem realmente o que gastam de água. Isto, porque a cobrança de taxa mínima penaliza as famílias que não consomem 10 metros cúbicos, e pagam pelo mínimo.

Há também os imóveis que permanecem fechados por algum tempo, quer seja por viagem dos moradores ou mesmo por estarem desabitados por curto período, e os seus proprietários pagam sem ter havido consumido mínimo.

Essa atitude incentivaria mais ainda as famílias a economizarem água, prática que deve ser de todos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 30 de março de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =